



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 15.655, 21 de dezembro de 2023

Demite servidor público municipal, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna pelo motivo que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3121/2020, elaborado pela **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelo Decreto nº 14.579, de 16 de agosto de 2021, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.109, de 29 de julho de 2010, e na Resolução Normativa nº 001, de 23 de setembro de 2010:

**CONSIDERANDO** finalmente, que compete ao Chefe do Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal na forma da lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica demitido por **JUSTA CAUSA (Abandono de Emprego)**, o servidor municipal efetivo **ALIZENILTON PEREIRA DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Tributos/Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 21 de dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO PINHEIRO  
MENDES DOS SANTOS  
Dados: 2023.12.26 13:18:51 -03'00'

Assinado de forma digital por  
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES  
DOS SANTOS

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo